

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

039/2010

INDICAÇÃO N°

O vereador MARCELO EDUARDO FERNANDES PRONI,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de instalar rede de iluminação na Avenida Marginal sentido Santa Fé do Sul/Distrito Industrial III,

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura tem por finalidade, prover referida Avenida com a devida iluminação. Tal situação vem ocasionando preocupação e insegurança nos trabalhadores das imediações. Ocorre que, durante o período noturno, várias pessoas passam por referidos trechos ao retornarem respectivamente dos seus empregos para suas residências, situação esta que, coloca-os em perigo, pois, correm o risco de serem abordados por indivíduos que oportunizam-se da escuridão para praticarem atos ilícitos. Urge, portanto, que providências sejam tomadas, com vistas a assegurar a tranquilidade e sossego e principalmente à segurança, daqueles que utilizam a mencionada via. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de março de 2010

  
**MARCELO EDUARDO FERNANDES PRONI**  
**VEREADOR PDT**

